

6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL) PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRUTURANTES (DMES)

ATA N.º 1

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas 10 horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri nomeado para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Engenharia Civil) para a Direção Municipal de Projetos Estruturantes, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 3/2020, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 21 de fevereiro de 2020, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Filipa Campos Barroso Vieira Felizardo;

Vogais Efetivos: Bernardo Maria Melo Pinto Gonçalves, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luísa Maria Santos Andrade Silva.

A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas submetidas pelos candidatos ao presente procedimento e deliberar sobre a intenção de os admitir ou de excluir, caso tenham demonstrado ou não, respetivamente, reunir os requisitos de admissão à frequência do estágio, bem como proceder à respetiva notificação para efeitos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Após análise dos documentos entregues no prazo estipulado para apresentação das candidaturas, o Júri verificou que o candidato elencado na lista que consta do Anexo I, que se considera parte integrante desta Ata, demonstrou reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento, mencionados no Aviso de Abertura.

Assim sendo e tratando-se de um procedimento que apenas tem um candidato admitido, por economia processual e eficácia do mesmo, o Júri deliberou por unanimidade, proceder à avaliação curricular do candidato André Isidro Teixeira Coelho, de acordo com os critérios previamente definidos no Aviso n.º 3/2020, publicado em 21 de fevereiro de 2020.

Após avaliação curricular do candidato, resultou a classificação constante do anexo II que faz parte integrante da presente ata.

Mais decidiu o Júri notificar o candidato André Isidro Teixeira Coelho, para a realização da audiência dos interessados relativamente à classificação final obtida, na avaliação curricular, dispondo aquele de 10 (dez) dias úteis para dizer o que se lhe oferecer, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta

o PEPAL, com a indicação de que as alegações deverão ser obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em: https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 13h00, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

Vogal Efetivo

Vogal Efetivo